

Portaria n.º 155/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 98300, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 182/2024-139:

Averbem-se : 10 anos, 04 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/12/2023 sob o Nº 21027010.1.00016/22-3, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 4 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
14/02/2005 a 31/05/2005	3 Meses e 17 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
01/06/2005 a 31/08/2005	3 Meses	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2006 a 31/03/2006	1 Mês e 18 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
01/04/2006 a 31/12/2006	9 Meses	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2007 a 30/09/2007	7 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
01/10/2007 a 31/10/2007	1 Mês	Estado de Mato Grosso	Professora
01/11/2007 a 30/11/2007	1 Mês	Estado de Mato Grosso	Professora
01/01/2008 a 31/01/2008	1 Mês	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2008 a 31/12/2008	10 Meses e 18 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
09/02/2009 a 31/05/2009	3 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
01/06/2009 a 31/07/2009	2 Meses	Estado de Mato Grosso	Professora
01/08/2009 a 24/12/2009	4 Meses e 24 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
02/02/2010 a 24/12/2010	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1993 a 31/05/1994	1 Ano e 3 Meses	Município de Pontes e Lacerda	Professora
01/06/1994 a 14/05/1996	1 Ano, 11 Meses e 14 Dias	Município de Pontes e Lacerda	Professora
07/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 24 Dias	Município de Pontes e Lacerda	Professora
24/12/2004 a 31/12/2004	7 Dias	Município de Pontes e Lacerda	Professora
01/09/2005 a 31/12/2005	4 Meses	Município de Pontes e Lacerda	Professora
01/12/2007 a 31/12/2007	1 Mês	Município de Pontes e Lacerda	Professora
03/02/2009 a 08/02/2009	6 Dias	Município de Pontes e Lacerda	Professora
26/12/2010 a 31/12/2010	6 Dias	Município de Pontes e Lacerda	Professora

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6d80705

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar